

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.689/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Deuszuíta Ribeiro Machado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.190/2025 (Processo E-docs nº. 2024-L41W6/CEE-ES nº. 498/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Deuszuíta Ribeiro Machado, situada na Rua Jeová Dias Freitas, s/nº., Bairro Saturnino Mauro, município de Pedro Canário, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 19 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação